

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA N° 186/2007/G.P./IPMV

EMENTA: “DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA A WALDIR THOBIAS
FLORENCIO”

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, Presidente interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, Decreto N°.13.726/2007 de nomeação.

RESOLVE:

Art. 1° Concede a prorrogação do benefício de Auxílio-Doença, por um período de **90 dias**, a (o) servidor (a) **WALDIR THOBIAS FLORENCIO**, efetivo no cargo de SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 03 de dezembro de 2007 e término 01 de março de 2008** conforme atestados médicos em anexo no processo administrativo n° 059/2007.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxílio no Instituto.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 28 de dezembro de 2007.

Arijoan Cavalcante dos Santos
PRESIDENTE INTERINO DO IPMV